



PROCESSO SELETIVO N° 001/2016

EDITAL N° 5 - CLASSIFICAÇÃO E LOCAL PARA

REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita, Sra. Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, da Prefeitura Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL N° 5 - CLASSIFICAÇÃO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS** do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital n° 001/2016**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado na TABELA ABAIXO, a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos para os cargos que terão Prova Prática, sendo que somente os **CLASSIFICADOS** poderão realizar a prova prática.

004 AGENTE OPERACIONAL IV – MOTORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DOC. IDENTIF.	QTD. ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
00800407245	RENAN JOSE DE MORAIS FREITAS	424514448	32	CLASSIFICADO
00800406237	FERNANDO ASSUNÇÃO WELTE	9.780.540-3	29	CLASSIFICADO
00800406174	****	687132321	22	DECLASSIFICADO
00800407320	****	20654686-5	16	DECLASSIFICADO
00800407120	****	1776711	0	FALTOU

Art. 2º De acordo com o Item 08 do Edital de Abertura a prova prática será aplicada na data de **05 de Junho de 2016**, no período da **MANHÃ** sendo:

- I. A Prova Prática ocorrerá na data de **05 de Junho de 2016, às 09h30min**, somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, os candidatos deverão comparecer no **COLÉGIO NOGUEIRA COBRA, RUA LEON GILSON, N° 33, CENTRO, BANANAL/SP**;
- II. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, apresentando documento de identificação**;
- III. As provas serão realizadas por ordem alfabética e os candidatos deverão permanecer no local até o momento de realizar sua prova prática, não podendo sair, nem mesmo para almoçar, poderão levar almoço ou solicitar a entrega do alimento, porém, sem se ausentar do local, sendo que haverá um intervalo de 30 minutos para o almoço. Custos por conta dos candidatos.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. Não será feito cópia no local.

- I. O candidato que não apresentar a CNH com categoria compatível ao cargo que se inscreveu, conforme requisito mínimo previsto no Anexo I do Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- II. O candidato que não estiver no local até 09h30min não poderá realizar a prova prática.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munido do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO**. O candidato somente poderá realizar a prova conforme disposto neste Edital.

I. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bananal/SP, 03 de Junho de 2016.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal